TC: 033.405/2015-8
Responsável: Jurandy Araújo da Silva
Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 2020/2018 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 2020/2018 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 3/4/2018, Ata 10/2018 – 2ª Câmara (peça 20), foi notificado o Sr. Jurandy Araújo da Silva, por meio do Ofício 706/2018, datado de 9/4/2018 (peça 29)**.**

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 26/4/2018, conforme documento de peça 33.

Transcorridos os prazos recursais em 11/5/2018, o Acórdão 2020/2018 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 12/5/2018.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 34, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 12 de junho de 2018.

(assinado eletronicamente)
Ludmila Botelho de Almeida
TEFC Mat. 10592-9

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59525939.